



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
09/03/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado
Em: 06/04/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

REQUERIMENTO: 9/2020

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Mandetta, Ministro Federal da Saúde, ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Resende Pereira, Secretário de Saúde de Mato Grosso do Sul, ao Excelentíssimo Senhor Luiz Alberto Ovando, Deputado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Secretário Municipal de Saúde, REQUERENDO a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA "SAMU" PARA ATENDIMENTOS ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: Rio Brilhante possui aproximadamente 40 mil habitantes, onde podemos destacar o importante trabalho prestado pela Associação Beneficente de Rio Brilhante (Hospital), que cuida bravamente da saúde de todos munícipes, no entanto, o nosso hospital necessita de um equipamento para atendimentos especializados de socorros nos casos de urgências e emergências pré-hospitalares.

O requerimento supracitado busca a parceria necessária para implantação do SAMU no município, no sentido de trazer ainda mais qualidade na saúde de nossa cidade. Dessa forma, buscamos atender a população do município com o serviço de atendimento móvel de urgência, aparelhamento moderno e de qualidade. Desse modo, o pedido de socorro direcionado ao SAMU será priorizado e atendido no menor intervalo de tempo possível, com atendimento rápido a quadros agudos de natureza traumática e clínica, por meio do envio de ambulâncias de suporte básico e avançado de vida (UTIs Móveis) com equipes de saúde, que podem contribuir para diminuir significativamente o índice de mortes precoces.

No município de Rio Brilhante cada vez mais é necessário a implantação do SAMU, uma vez que diversos sinistros com mortes vem acontecendo, onde a instalação do serviço de atendimento móvel de urgência supriria essa necessidade, vindo a salvar cada vez mais vidas.

Assim, sabendo do grande trabalho prestado pelas autoridades, conto com o apoio do Excelentíssimo Ministro Federal da Saúde, do Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, e do Excelentíssimo Deputado Federal, dando acolhimento ao requerimento, para que possamos juntos dar um pouco de dignidade e saúde aos moradores desse município no sentido de melhorias nessa área, tão questionada e cobrada pela população dessa cidade.

Sala das Sessões, 04/03/2020 - 09:33:08

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 28/03/2020
Assinado Digitalmente